

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20239064 - CMMN

Segundo Termo Aditivo CONTRATO 20239064 - CMMN, originário do processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2023 - CMMN, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA (CONTRATANTE), e, do outro lado, a empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CONTRATADA), para o fim que a seguir se declara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Castro, nº 764, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.135.340/0001-55, neste ato representada por Sua Excelência a Senhora FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova, portadora do CPF: 790.324.003-04, residente à Rua Maximo Saraiva, nº 326, Girilandia, Morada Nova, Ceará, denominada "CONTRATANTE", e, do outro lado a empresa doravante denominada ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com Sede Avenida Manoel Castro Filho, 1130, 62.940-000, Morada Nova, Ceará, inscrito CNPJ: 63.551.378/0001-01, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Jocelano Anderson Nogueira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 051.175.893-60, ao fim assinado, doravante denominado de "CONTRATADA", celebram entre si o presente Termo Aditivo, vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do Prazo de Execução e Vigência das Obras e Serviços de Engenharia e do Prazo de Vigência** relativos ao 20239064 - CMMN, originário do processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2023 - CMMN, fundamentado no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA, MANUTENÇÃO DA COBERTA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE OUTROS AMBIENTES QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA O BOM ATENDIMENTO, CONFORTO E SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS; PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A.R.T, TUDO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de execução e vigência das obras e serviços de engenharia por mais 120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia 09 de Abril de 2024, encerrando-se em 09 de Agosto de 2024, do CONTRATO Nº 20239064 - CMMN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros, os quais consistem primeiro na inconveniência da suspensão da execução dos serviços em razão do interesse público, e, segundo pela necessidade de realizar as obrigações advindas da execução do contrato, como, pagamento, recebimento dos serviços contratados, entre outros. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

MORADA NOVA - CE, em 09 de Abril de 2024.

*Francisca Auríliia Martins*

Francisca Auríliia Martins

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - CMMN

CONTRATANTE

*Francisco Estênio Saraiva Maia*

FRANCISCO ESTÊNIO SARAIVA MAIA

SÓCIO

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Francisco Aurimmo Silva*

CPF Nº 037 534 743 71

2. *Raysson Gondim*

CPF Nº 038 122 283 78